



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1211 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 06 de julho de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 032/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS CONCEDIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 027/2013, que dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores públicos do Município de Santana do Itararé/PR;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado o período de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, como férias coletivas aos Servidores da Administração Pública Municipal de Santana do Itararé/PR.

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população, ficam autorizados a fazer escala de servidores para seu perfeito funcionamento.

§1º. O hospital municipal, a vigilância e limpeza pública terão seus expedientes normalmente.

§2º. O benefício de que trata este Decreto não se aplica aos professores e a servidores que estão em gozo de licenças.

Art. 3º. O adicional de férias a que faz jus o servidor será pago na data do período aquisitivo de cada servidor, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 027/2013.

Parágrafo Único. Aos servidores que ainda não completaram o período aquisitivo, as férias já contarão para o próximo período, no qual o servidor tiver direito.

Art. 4º. Durante o período das férias coletivas de que trata o artigo 1º deste decreto, fica suspenso o atendimento ao público, excetuando os setores mencionados no art. 2º, §1º deste Decreto.

Art. 5º. As Secretarias Municipais fornecerão ao Departamento de Recursos Humanos a relação dos servidores que continuarão trabalhando e ou farão escalas de trabalho para atendimento aos serviços essenciais.

Art. 6º. O Departamento de Recursos Humanos publicará no Diário Oficial do Município a relação dos servidores que estarão de férias.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 05 DE JULHO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 221 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal José Claudemar Maia, brasileiro, Auxiliar de Serviços Operacionais, do Município de Santana do Itararé, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras públicas, matrícula nº 3761, com admissão em 02/02/2006 requereu do Prefeito de Santana do Itararé readaptação, por ser portador de Lombociatalgia Bilateral;

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. Júlio César Ferraz CRM 10.497, pelo médico ortopedista Dr. José A. Garanhani CRM 2281, nos quais também está a recomendação de que o servidor não realize esforços físicos, o que agravaria consideravelmente seu estado de saúde;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompasso de motivação e de finalidade, uma vez que atende o interesse público primário revelado na necessidade de readaptação de servidores portadores de enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar o servidor JOSÉ CLAUDEMAR MAIA, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 3761 com data de admissão em 02/02/2006 em READAPTAÇÃO no Hospital Municipal João Silvio Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 222/2018

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal MARCELINO DA ROCHA, Motorista, matriculado sob o nº 21132, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/05/2017 a 18/05/2018, com início em 05 de julho a 03 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1211 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 06 de julho de 2018 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2018.

**JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 223/2018

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal GILBERTO DE AZEVEDO, Chefe da Divisão Municipal de Transporte e Controle de Frotas, matriculado sob o nº 21095, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 a 19/02/2018, com início em 05 de julho a 03 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2018.

**JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 224/2018

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal LUIZ DE JESUS LOBO, garí, matriculado sob o nº 21130, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, com início em 05 de julho a 03 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2018.

**JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 225/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal ZILDA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar Técnico em Administração, matriculada sob o nº 201, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 04 de junho de 2018 à 02 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de julho de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de Peças para os ônibus escolares referente ao PNATE SEED, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 20/07/2018, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 20/07/2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 09 de julho de 2018 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

**JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Contratação de empresa para Prestação de serviços de Plantões Médicos (urgência e emergência) na realização de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais, procedimentos médicos de baixa e média complexidade, desenvolvimento de ações educativas individuais e coletivas, visitas domiciliares e atuação no programa Estratégia Saúde da Família (ESF), por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo. A serem realizados no Município de Santana do Itararé – PR, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 20/07/2018, até as 13:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços" dia 20/07/2018, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 09 de julho 2018 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

**JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1211-do-06julho2018.pdf

Código do documento #c5838294-e7f2-4641-94cc-001ae55bf5de

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

06 Jul 2018, 17:17:32

Documento número c5838294-e7f2-4641-94cc-001ae55bf5de **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-07-06T17:17:32-03:00

06 Jul 2018, 17:17:50

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-07-06T17:17:50-03:00

06 Jul 2018, 17:17:57

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 4169) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-07-06T17:17:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f2b55e0e9a9e943762e6e48f44722141ef568fa4796ca91536811f372eeafce6

(SHA512):fe64b314dc0403a96399bc5bd2a7893d6706ce80958f1733d4f958c58b222b64291df4be8272f8cea7ceaff537b08e3ba6c19a53f3a7d153c764c6a00c39214c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign